

# ADVOCACIA

Rua Aguaçu, 171, Bloco E, Sala M5 – Condomínio Alphabusiness  
Campinas (SP) – 13.098-321 Tel.: (19) 3295-1114 e 3295-1116

Flávio Henrique Costa Pereira  
Fernando César Thomazine  
Juliana Esteves Monzani Santos  
Gustavo Luis Casconi

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO RICARDO  
LEWANDOWSKI**

**DD. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE IMPEACHMENT**

REC

000022

Recebido na COCETI em 1º / 6 / 16

*Lic*

*Eduardo Bruno do Lago de S*  
Matrícula: 228210

**Denúncia nº 1, de 2016.**

**MIGUEL REALE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob nº 21.135, com endereço na cidade de São Paulo, capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.713, 4º andar, cj. 41, por seu advogado, infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso instrumento de mandato para os devidos fins e efeitos de direito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Brasília, 01 de junho de 2016.

*Flávio Henrique Costa Pereira*

OAB/SP 131.364

# ADVOCACIA

Flávio Henrique Costa Pereira  
Fernando César Thomazine

Rua Aguaçu, 171, Bloco E, Sala M6, Condomínio Alphabusiness  
Campinas (SP) – 13.098-321 – Tel. (19) 3295-1114

## PROCURAÇÃO

### **OUTORGANTE:**

Nome: **MIGUEL REALE JUNIOR**  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado civil: Casado  
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.713, 4º andar, cj. 41  
Cidade/CEP: São Paulo (SP)  
OAB/SP: 21.135  
CPF/MF: 020.676.928-87

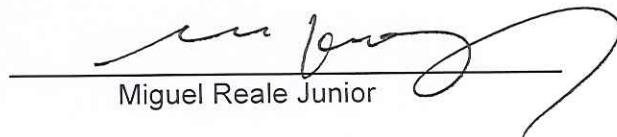
### **OUTORGADOS:**

**FLÁVIO HENRIQUE COSTA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 131.364 e **FERNANDO CÉSAR THOMAZINE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 104.199, ambos com escritório na Rua Aguaçu, 171, Bloco E, Sala M6, Condomínio Alphabusiness, Campinas (SP) CEP 13.098-321, Tel. (19) 3295-1114, Fax (19)3295-8008.

### **PODERES:**

Pelo presente instrumento de procuração o(s) outorgante(s) acima identificado(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante procurador(es) para, com os mais amplos poderes da cláusula *ad judicia e extra judicia*, conjunta ou separadamente, representá-lo(s) em juízo ou fora dele, bem como perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo, dito(s) procurador(es), com vista ao cabal desempenho deste mandato, tudo requerer e praticar, patrocinar a defesa dos direitos e interesses do(s) outorgante(s), especialmente para representa-lo nos autos do pedido de *impeachment* apresentado em desfavor de Dilma Vana Rousseff perante a Câmara dos Deputados, em trâmite perante o Senado Federal.

São Paulo, 31 de maio de 2016.



Miguel Reale Junior